



DECRETO Nº 151, DE 22 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 23 DE MAIO DE 2023 (TERÇA-FEIRA) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude, do dia da Colonização do Solo Espírito-santense, fica decretado Ponto Facultativo no dia 23/05/2023 (terça-feira), com fundamento na publicação do Decreto Estadual nº 273-S de 02/02/2023, publicado no DOE/ES, em 03/02/2023, em todas as repartições públicas municipais, a exceção da Secretaria Municipal de Educação, que seguirá o calendário letivo de 2023, conforme determinado pela Superintendência Regional de Educação, e a Secretaria de Saúde com os serviços essenciais, agendados e transporte sanitário.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal